

Política.



“Obama pensa nos americanos; Merkel, nos alemães, cada um no seu mandato”

EX-PRESIDENTE LULA, AO SITE DO JORNAL PORTUGUÊS “O PÚBLICO”. ELE AFIRMA QUE HÁ AUSÊNCIA DE LIDERANÇA NO MUNDO

EDITORA:
ANDRÉIA LOPES
alopes@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8332
agazeta.com.br/politica
gazetapolitica

DECISÃO DO GOVERNO

NOME E SALÁRIO DE SERVIDOR NA INTERNET

Depois que o STF abriu as informações, Estado também aderiu

▲ SAMANTA NOGUEIRA
snogueira@redgazeta.com.br

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de divulgar nominalmente os salários e benefícios dos servidores da Corte, o governo do Espírito Santo resolveu seguir o mesmo posicionamento e tornará público os dados dos cerca de 57 mil servidores do Estado.

Por outro lado, o Tribunal de Contas do Estado (TCES), a princípio, não adotará a mudança. Já o Tribunal de Justiça (TJES) ainda não tem uma posição sobre o tema.

O Ministério Público do Estado (MPES) informou que mantém a prática de divulgação dos nomes e os salários de membros, servidores e funcionários no site do órgão. Porém, não faz o detalhamento da folha de pessoal nominal.

De acordo com a secretária de Estado de Controle e Transparência, Angela Silves, o governo fará a divulgação de uma lista com o nome, cargo e salário bruto, que corresponde ao salário mais gratificações, de cada servidor público.



Angela: “É uma tendência organizar as informações”

CARLOS ALBERTO SILVA

EXPOSIÇÃO

“Nossa preocupação é não divulgar os descontos, como empréstimos bancários e pagamento de pensão alimentícia, para não expor a vida do servidor”

ANGELA SILVES
SECRETÁRIA DE ESTADO
DE TRANSPARÊNCIA

“É uma tendência organizar as informações de forma clara para o cidadão. A linha que o STF está adotando é razoável. Nossa preocupação é não divulgar os descontos, como empréstimos bancários e pagamento de pensão alimentícia, para não expor a vida do servidor”, disse a secretária.

Hoje, o governo divulga as informações de forma separada no portal da transparência. Uma tabela mostra a remuneração por cargo e função. Outra traz a relação dos nomes

O QUE DIZ A LEI

▼ Informação

A lei regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações dos órgãos públicos, sejam eles do Executivo, Legislativo ou Judiciário.

▼ Pedido

A lei entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e determina que qualquer cidadão poderá apresentar pedido de

acesso a informações aos órgãos e entidades. Não é necessário apresentar os motivos determinantes para essa solicitação.

▼ Salário

A lei determina ainda a divulgação dos salários dos servidores do Executivo federal, o que levou os chefes de outros Poderes a discutirem sua ampliação.

dos servidores.

Embora as informações gerais estejam no portal, não é possível identificar a despesa do Estado com cada servidor.

A partir dos detalhes nominais da folha de pessoal será permitido verificar se algum servidor ganha acima do teto do funcionalismo permitido por lei, de R\$ 26,7 mil.

O governo ainda não determinou a data na qual a lista poderá ser acessada pela população. Angela Silves destacou que o processo envolve trabalhos

tecnológicos para extrair os dados da folha de pagamento dos servidores.

SINDICATO

Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Espírito Santo (Sindipúblicos), Gerson Correia de Jesus, a divulgação da folha de pagamento mostrará à população que o servidor público não é um marajá.

No entanto, ele alega que a medida precisa vir acompanhada de outras ações para ampliar a transparência das contas públicas.

Tribunal de Contas não vai divulgar dados

▲ O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCES), Carlos Ranna, disse ter dúvidas de que a divulgação nominal dos salários dos servidores da Corte “não fere o sigilo fiscal das pessoas” e, embora não tenha se colocado

contra a transparência dos dados, afirmou que deve haver limite “entre o direito individual das pessoas e o acesso à informação”.

De acordo com o presidente, o TCES não irá se balizar pela decisão do Supremo Tribunal Federal

(STF) de publicar a relação nominal de servidores, cargos e salários, até que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se posicione sobre o assunto.

“O STF deu esse passo por mera liberalidade, mas não instituiu uma norma”, ponderou Ranna, sugerindo a divulgação de salários de empresas que recebam verbas públicas. (Eduardo Fachetti)

Judiciário ainda não definiu o que fazer

▲ O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Pedro Valls Feu Rosa, afirmou que ainda vai analisar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e, por enquanto, o Judiciário capixaba não tem posiciona-

mento formado a respeito da divulgação de forma nominal do salário e benefícios recebidos por todos os servidores e membros do Judiciário.

Feu Rosa disse que vai a Brasília na próxima semana e deve aproveitar para se

aprofundar no tema. “A determinação que foi feita, eu vou cumprir”, ressaltou.

Atualmente, o TJES divulga em seu site, mensalmente, a folha de pagamento de pessoal detalhada, com o salário bruto, auxílios, vantagens pessoais, vantagens eventuais e diárias recebidos por cada profissional, mas omite o nome de servidores e magistrados. (Ednalva Andrade)